

**ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.**

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e quinze, às 10:30 horas, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores, **Marcelo de Araújo Melo**, Diretoria de Operações e Abastecimento – Dirab, **João Marcelo Intini**, Diretoria de Política Agrícola e Informações – Dipai, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla**, Diretoria de Gestão de Pessoas – Digep e **Lineu Olímpio de Souza**, Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização - Diafi realizou-se a milésima centésima octogésima sétima (1.187ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. O Presidente deu início às comunicações se referindo 1) a reunião com o Fórum de Superintendentes, que acontecerá nas dependências do CDRH, no dia 18/3/2015, às 9 horas. Entregou a cada Diretor cópia dos tópicos que serão discutidos, e explicou como será a condução da reunião. Os Diretores concordaram e manifestaram apoio à proposta do Presidente. O Chefe de Gabinete, Sr. Luiz Antônio informou que o Fórum dos Superintendentes irá focar em cinco temas: coesão do comando, propondo reuniões sistemáticas da Diretoria com os Superintendentes; Planejamento Estratégico propondo criar grupos de trabalho nas áreas, para nivelar conhecimento e iniciar discussões estratégicas; Estrutura orgânica, buscando um posicionamento de como está; Gestão de Pessoas, com foco no risco fiscal e passivo trabalhista, e, Precificação de Serviços. 2) O Presidente informou que deverá chegar do MAPA, cobrança sobre as unidades armazenadoras desativadas. 3) O Diretor da Dipai, Sr. Marcelo Intini informou ao colegiado que a Ministra do MAPA tem uma expectativa de criar uma agência de desenvolvimento para a região do MATOPIBA. Considerando que a Conab está presente em todos os Estados, sugeriu pensarmos uma forma de oferecer uma estratégia de ação, da Companhia, para a região do MATOPIBA, oferecendo, dentro de uma Unidade Armazenadora mais próxima da região, área administrativa da Conab, para chegar nos processos de comercialização. Assim, oferecemos uma presença diferente da Companhia, inclusive, porque tem a ver com a reestruturação das Superintendências Regionais. Na classificação do estudo apresentado para a reestruturação, o único Estado do MATOPIBA, que tem um posicionamento diferenciado, com uma estrutura mais ajustada é a Bahia. A Ministra apresentou uma agenda, onde 12% da produção agrícola do Brasil está no MATOPIBA. É uma área de ponta que irá crescer com expansão da fronteira agrícola, onde a Conab não está presente. A Conab possui uma estrutura de armazenagem e uma cobertura de informação de safra e custos de produção, sendo isso que o agronegócio quer da Companhia. O Presidente, Sr. Rubens Rodrigues complementou informando que em dois Estados do MATOPIBA, Municípios de Luis Eduardo Magalhães (BA) e Eliseu Martins (PI), a Conab terá unidades novas, e irá trabalhar nessa concepção do que a Conab pode oferecer. 4) O Diretor Marcelo Intini levantou a questão do milho do nordeste. Instado a se manifestar, o Diretor da Diafi, Sr. Lineu de Souza frisou que os argumentos que estão utilizando, de que as transportadoras estão paradas é por falta de pagamento, não é verdade. Ato contínuo, o Diretor da Dirab, Sr. Marcelo Melo informou que recebeu documento da Transportadora Brasil Central, já encaminhado a Diafi, informando querer cancelar os lotes por falta de pagamento desde dezembro p.passado, janeiro e fevereiro/2014. O Diretor da Diafi esclareceu que a questão não está dentro da Diretoria e sim na Superintendência que precisa atestar e que a questão é operacional. O Diretor da Dirab expressou no sentido da necessidade dessas informações

serem mais precisas. Em resposta, o Sr. Diretor da Diafi irá fornecer a Dirab relatório, semanal, com a posição dos pagamentos. Ainda sobre o assunto, o Diretor, Sr. Marcelo Melo informou, hoje a Conab está com aproximadamente R\$ 5 milhões de reais de frete, e quase R\$ 700 mil reais de braçagem para pagar. O documento recebido da transportadora referida relaciona as Superintendências do CE, PB, MT e MG, onde, só esta transportadora, tem R\$ 2 milhões de reais para receber. Existem faturas pendentes de pagamento datadas de 18/12/2014. A transportadora esta propondo cancelar o lote e se isso ocorrer, teremos que realizar novo processo, onde os preços serão mais elevados. A situação é difícil por falta de orçamento. 5) O Diretor da Digep, Sr. Rogério Abdalla indagou do Diretor da Dirab sobre a questão do feijão. O Sr. Marcelo Melo iniciou dizendo que a Conab é composta de quatro Diretorias e de uma Presidência. Cada Diretoria tem sob sua alçada várias ações, e cada Diretor é responsável pela implementação dessas ações e das políticas ditadas pelo nosso Ministério Supervisor, MAPA, através da Secretaria de Política Agrícola. Este assunto vem sendo tratado desde dezembro/2014, quando encaminhamos, à SPA e ao Ministério, Nota Técnica conjunta, Dirab/Dipai, alertando para a situação do feijão, já pela quarta vez. O feijão é um produto que em seis meses já perde qualidade, e que num passado recente (2011), a Conab teve que incinerar feijão, considerando que o produto ficou inservível, inclusive para consumo animal, porque continha microtoxinas e uma série de problemas que definiam que o produto não servia nem para ser utilizado como ração. Em dezembro encaminhamos para a SPA e Ministério, referida Nota Técnica, assinada pela Dirab e Dipai, informando da nossa preocupação, onde apresentamos duas alternativas, primeiro seria venda, e a segunda, doação para entidades, como sempre foi realizado, como a parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, onde o cadastro e a avaliação das entidades, que irão receber o produto, é realizado pelo MDS, e isso foi repassado para o CIEP. Só que, o MAPA, para preocupação maior nossa, autorizou o leilão de venda. Já foram realizados dois leilões, um de 12 mil toneladas e não vendeu nem um quilo. O segundo leilão, também, com mais 12 mil toneladas, repetindo o primeiro, foram vendidas apenas 360 toneladas. Depois, recebemos mais uma ordem, do MAPA, para realizar mais um leilão, o qual será realizado amanhã (18/3/2015), às 9 horas, ofertando a mesma quantidade. Recebemos informação, via mercado, é que esse leilão, também não terá sucesso, uma vez que esse feijão é considerado de terceira categoria e para o mercado não tem nenhum atrativo. Por telefone e depois pessoalmente, alertei a Secretária Executiva do MAPA, Sra. Maria Emília, do problema desse produto e fui até repreendido por isso, quando a Ministra chamou o Presidente, Sr. Rubens Rodrigues, e disse que o interlocutor dela, na Conab, é só o Presidente. Na verdade não falei com a Ministra e sim com a Secretária Executiva, uma vez que achava que pelo menos com a Secretária Executiva poderia me dirigir, e isso não foi bem entendido. Portanto, reitero mais uma vez, nossa preocupação com a situação do produto, onde me sinto impotente para realizar qualquer tipo de tratativa, e apelo ao nosso Presidente, que é o único interlocutor junto ao Ministério, que converse com a Ministra ou a Secretária Executiva, mais uma vez, no sentido de tomarmos uma decisão com relação a esse feijão, pois estamos correndo risco da imprensa mostrar a Conab incinerando feijão, enquanto o povo esta passando fome. Mais uma vez quero deixar esse registro. Complementando as informações do Diretor da Dirab, o Diretor Marcelo Intini registrou que as duas Diretorias, no CIEP, ainda em novembro do ano passado, sugeriram àquele órgão, uma modalidade de venda institucional, um balcão institucional onde as Prefeituras Municipais pudessem comprar o feijão, só que o CIEP não autorizou. Sugeriu também ao Presidente, que volte a dialogar o assunto com o MAPA, para uma autorização de um processo de venda localizada, em Municípios próximos de onde estão os estoques, para que as Prefeituras pudessem adquirir com preço em deságio, uma vez que o produto não tem

atratividade no mercado. Voltando a se manifestar, o Diretor, Sr. Marcelo Melo informou que foi passado para a Secretária Executiva, inclusive, modelo da minuta de medida provisória autorizando a doação desse produto. 6) Ainda com a palavra, o Diretor Sr. Marcelo Melo registrou que outro tema de preocupação na Companhia é a questão do café. Informou que será realizado no dia 23/3/2015 o primeiro leilão do produto e que conseguimos, depois de muita luta, autorização para primeiro colocar o café que está em risco de perda, e no dia 25/3/2015 será o leilão do Funcafé. O Diretor da Dipai observou ao Presidente, de lembrar a Ministra, de que há um acordo com o café, e que já estão sendo disponibilizados os avisos, cumprindo o acordado, exigindo colocar o café à venda, e que é importante divulgar na imprensa, que este produto trata de estoques do Funcafé, que a Conab é apenas a operadora. Findas as comunicações passou-se à leitura dos votos. 1) **Voto Presi nº 05/2015 - Processo nº 21200.001542/2013-46.** Regulamento do Conselho Disciplinar. A norma que disciplina os Conselhos Disciplinares – NOC. 10403, foi aprovada pela Diretoria Colegiada através do VOTO PRESI Nº 29/2013, que acolheu a proposta encaminhada pelo grupo de trabalho constituído pela Portaria PRESI nº101/2013. Aprovado também, pela Resolução CONAD Nº006, de 30/10/2013, que no item 3, fixou o prazo de 30 (trinta) dias para a área competente adequar o Regimento Interno – 10.104 às disposições da presente Resolução, acostado às folhas 55. Após, foi expedida a Resolução nº004/2014, de 26/05/2014, que regulamentou no seu item 3, que esta Resolução entraria em vigor em 02 de junho de 2014, fls.79. Os autos foram encaminhados pela SUCOR à Consultoria Jurídica da CONAB em 16/06/2014, para análise e manifestação jurídica, retornando à SUCOR, em 11/02/2015, com manifestação exarada no Parecer COJUR/GEMAD CS Nº046/2015, fls. 81/84, que concluiu pela avaliação de possível modificação e/ou acréscimo de algumas cláusulas contidas na redação da NOC 10.403 e alteração no Regimento Interno para que seja incluída a nova atribuição aos Superintendentes da CONAB. Instada a se manifestar, esta Corregedoria respeitando o entendimento exarado pela Consultoria Jurídica, entendeu pelo acolhimento parcial das manifestações exaradas no referido expediente, fls. 86/90, e sugeriu que os autos fossem encaminhados à Presidência da CONAB para conhecimento das manifestações exaradas pelas respectivas áreas, adequação/alteração da Norma, adoção das providências que entender necessárias para regulamentação e previsão no Regimento Interno da Companhia da nova atribuição aos Superintendentes da CONAB, e que de imediato, com a urgência que o caso requer, a fim de resguardar a segurança jurídica, que seja expedida uma Resolução do Presidente tornando sem efeito o item 3 da Resolução nº 004/2014, até a adequação do Regimento Interno da CONAB, que dará legitimidade, legalidade e eficiência ao julgamento dos processos apuratórios conduzidos pelo Conselho Disciplinar. Por fim, a SUCOR encaminhou os autos a Corregedoria-Geral, área gestora da Norma para elaborar o Voto, que após apreciação da Diretoria Colegiada será expedida Resolução do Presidente, fls.92. O voto foi aprovado nos termos relatados. 2) **Voto Diafi nº 015/2015 - Processo nº 21206.000010/2015-01.** Proposta de contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos para atendimento das demandas operacionais da Sureg/RS. Com o objetivo de contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos para atendimento das demandas operacionais da Sureg/RS, foi elaborado Termo de Referência para contratação, por meio de pregão eletrônico, tipo menor preço, tendo sido estimado o valor total anual em R\$255.792,00(duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais). O Termo de Referência às fls. 41/44 foi aprovado pelo Superintendente Regional, à fl. 44v, e a Cojur, por meio do Parecer Cojur/Gemad nº AS 119/2015, às fls. 81/87, concluiu pela inexistência de óbice legal e chancelou o edital e seus anexos. As despesas decorrentes da contratação ocorrerão a conta do PTRES 60690, Fonte de Recursos nº 0250022135, Natureza da Despesa-ND

2007

339033. O voto foi aprovado nos termos relatados. **3) Voto Dirab nº 06/2015 – Processo nº 21.216.000227/2014-11.** Autorização para a Sureg/RN realizar licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de braçagem - movimentação de carga e descarga dos produtos agropecuários, visando atender suas unidades operacionais de Assu, Caicó, Currais Novos, Mossoró, Caipós/Natal, Natal/Jerônimo Câmara, e Umarizal. O pleito é para licitar na Modalidade Pregão Eletrônico empresa prestadora de serviços de braçagem para atender as unidades armazenadoras da Sureg-RN na movimentação de carga e descarga de produtos. No âmbito legal a Prore/RN, por meio do Parecer nº AD 05/2015, não vê óbice para a realização do Pregão Eletrônico, promovendo a devida chancela nos respectivos instrumentos e documentos legais apresentados nos autos. No âmbito técnico, a Suarm/Gecad também não vê óbices para a aprovação do certame licitatório, considerando que os termos contemplados no documento denominado "Justificativa" e no Termo de Referência estão em consonância com as normas da Conab. Os procedimentos técnicos que devem preceder ao certame e embasar o processo foram adotados, observando as determinações contidas na Lei 8.666/93 e na IN 02/2008. A Resolução nº 13, de 22/12/2010, no seu item 2 – subitem 2.1, letra "c", estabelece a necessidade de autorização, pela Diretoria Colegiada, de licitações com valores superiores ao fixado para a modalidade "convite", para compras e serviços. O valor da contratação em questão está estimado pela Sureg em cerca de R\$ 883.440,00 (oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais) anuais e, portanto, fora da competência da Regional para aprovação, o que justifica sua apresentação a esta Diretoria Colegiada. O voto foi aprovado nos termos relatados. **4) Voto Dirab nº 07/2015 – Processo nº 21200.000464/2015-24.** Aprovação de Termo de Execução Descentralizada – TED entre o MAPA/SPAE e a Conab para transferência de estoques de café de propriedade do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira–FUNCAFÉ para a Conab e sua venda por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC. No mês de fevereiro de 2015, para atender as demandas das Superintendências Regionais da Conab que enfrentam problemas no armazenamento do café, foi sugerido ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA por meio de sua Secretaria de Produção e Agroenergia - SPAE a colocação à venda de parte dos estoques governamentais disponíveis, considerando que as condições atuais de mercado de café sinalizavam a manutenção dos preços em níveis superiores ao mínimo de garantia. A Secretaria de Produção e Agroenergia - SPAE, mediante o Ofício nº 35/2015/SPAE-MAPA, de 27 de fevereiro de 2015, autorizou esta Companhia promover a venda de 160 mil sacas de café desde que priorizadas a venda de 33.419 sacas de café dos estoques do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé, que se encontram depositados em unidades armazenadoras localizadas nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná. Entretanto, os estoques do FUNCAFÉ não são de nossa propriedade e para que sejam comercializados pela Conab (via Sistema Eletrônico de Comercialização – SEC) devem ser a nós transferidos em consignação, de forma que possamos emitir os documentos fiscais, operacionalizar a venda, receber os valores apurados, realizar despesas e efetivar a contabilização das operações. Para tanto a Conab e o MAPA pretendem formalizar Termo de Execução Descentralizada com o objeto de: a) transferir, em consignação, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA para a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, os estoques governamentais de café sob a gestão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé, perfazendo um total de 33.419 sacas de 60 kg; b) comercializar os referidos estoques de café, via leilões públicos, pelo Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab – SEC. Compete à Conab a) Receber os estoques de café, em consignação; b) comercializar, via Sistema Eletrônico de Comercialização - SEC, os cafés recebidos; c) prestar contas e apresentar relatórios periódicos à SPAE. Compete à SPAE/MAPA: a)



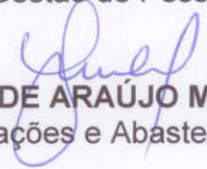
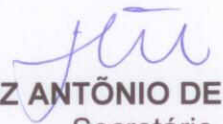
providenciar a descentralização orçamentária e financeira; b) acompanhar a execução do objeto desta cooperação. O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada será da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2015. Os recursos orçamentários/financeiros envolvidos correspondem a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a serem repassados pela SPAE/MAPA. O voto foi aprovado nos termos relatados. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Luiz Antônio de Castro, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

  
**RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS**

Presidente

  
**ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA**

Diretoria de Gestão de Pessoas

  
**JOÃO MARCELO INTINI**  
Diretoria de Política Agrícola e Informações  
**MARCELO DE ARAÚJO MELO**  
Diretoria de Operações e Abastecimento  
**LINEU OLÍMPIO DE SOUZA**  
Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização  
**LUIZ ANTÔNIO DE CASTRO**  
Secretário